



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 013/18
DE 20 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo das férias regulamentares a servidora
MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 126-1, nomeado
através da Portaria nº. 016/2011, em caráter comissionado ao cargo de
DIRETORA FINANCEIRA da Câmara Municipal de Monte Negro/RO,
referente ao período aquisitivo 03/02/2017 - 02/02/2018, sendo os 10 (dez)
últimos dias de férias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias
iniciais das férias a serem usufruídas no período entre 01/04/2018 a
20/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro - RO, 20 de março de 2018.


JOSE EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN

PUBLICADO
No Mural em 20/03/18
- Conforme art 44 e 45
da Lei Orgânica

Chefe de Gabinete